



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2362

De 24 de setembro de 2021

Projeto de Lei n.º 043/2021

Autoria: Vereador Bahia do Corte

Dá denominação de “ELSO LUIZ DE PAULO” à pista de caminhada/ciclovía que específica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ELSO LUIZ DE PAULO**”, à pista de caminhada/ciclovía, situada entre a Avenida Santo Antônio, Rua Maria Madalena de Godoi dos Anjos e Rua Nicolau Carneiro Leão, bairro Jardim Luis Ometto, matrículas nº 14.211 (Sistema de Lazer) e nº 15.212, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 101 do livro competente n.º 41 (quarenta e um).